

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/19****Aprova alteração *ad referendum* no  
Calendário Acadêmico 2019.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, e com fundamento no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a data do encerramento das atividades da UNIFEBE para 23 de dezembro de 2019, no Calendário Acadêmico.

**Art. 2º** Fica considerado como recesso administrativo o dia 24 de dezembro de 2019.

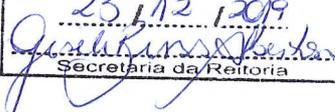
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 51/18, de 19/09/2018.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de dezembro de 2019.



Prof.ª Rosemari Glatz  
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:  
23/12/2019  
  
Secretaria da Reitoria